

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

Em 15/04/04
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

RQ 1130/2004

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à MESA DIRETORIA -

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o apensamento do PL n.º 1162/04 ao PLC n.º 25/03, por tratarem de matéria correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência o apensamento do PL n.º 1162/04, que “Dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, nos estabelecimentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares do Distrito Federal.”, da Comissão Parlamentar de Inquérito, ao PLC n.º 25/03, que “Dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento de combustíveis em áreas ocupadas por hiper e supermercados no Distrito Federal”, de minha iniciativa, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço tratam de matéria correlata: a extensão de uso de áreas de supermercados para construção de postos de abastecimento. Ambas decorrem dos levantamentos e constatações da CPI dos Combustíveis, sobre a formação de cartéis e do preço abusivo dos combustíveis em nossa Capital.

Nesse caso, é aplicável o disposto no art. 154 do Regimento Interno, com precedência para a proposição mais antiga (PLC 25/03).

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2004

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB